SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

ORDEM ADMINISTRATIVA N.° 002, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando a suspensão de energia elétrica;

RESOLVE:

I – Suspender as atividades administrativas e pedagógicas no âmbito deste IFMT/Campus Alta Floresta no dia 03/03/2016, a partir das 13:00 horas.

II – As atividades administrativas e pedagógicas no Polo de Inovação de Paranaíta e no prédio anexo ao Complexo Poliesportivo, transcorrerão normalmente.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral "Pró-Tempore"
IFMT – *Campus* Alta Floresta
Portaria Nº 985 de 02/06/14